



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**PORTARIA N.º 124/2024.**

**CONCEDE DISPENSA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**NEURI MEURER**, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** CONCEDER dispensa nos dias 02, 03, 04 e 07 de OUTUBRO de 2024, no período integral, ao Servidor Municipal **DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, sendo que os dias serão descontado do banco de horas, conforme solicitação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de Setembro de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
**EMERSON PEDRO BAZI**  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 04 / 10 / 2024.

Publicação Nº 375 / 2024.

  
**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação